



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº 20/2010
Ref: CSMP**

Aracaju, 05 de outubro de 2010.

Senhora Promotora,
Senhor Promotor,

Com o objetivo de cumprir os preceitos do art. 67, § 4º, da Lei Complementar nº 02/90, apresentamos a relação dos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Promotores (as) de Justiça, inscritos no processo de remoção, pelo critério de merecimento, para a 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Cidade de Aracaju:

- **Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco**
- **Emerson Oliveira Andrade**
- **Francisco José de Oliveira Góis**
- **Peterson Almeida Barbosa**

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP
Em exercício